

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 973/2008 de 20 de Outubro de 2008**

Considerando que pela Portaria publicada com o n.º 355/2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 112, de 17 de Junho de 2008, foi determinado conceder uma comparticipação financeira a Paulo Jorge Bettencourt, jornalista da Rádio Norte de Lowell, na importância de € 611,39 (seiscentos e onze euros e trinta e nove cêntimos), para apoio da sua deslocação aos Açores, para fazer reportagens sobre as festas da Praia da Vitória, Semana do Mar e do Senhor Santo Cristo dos Milagres da Ilha Graciosa;

Considerando que a comparticipação financeira em causa não foi processada uma vez que este projecto não foi concretizado;

Manda o Governo Regional, pelo seu Presidente, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 138.º, 140.º, 142.º, n.º 1, 143.º n.º 2 e 145.º n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 - Revogar a portaria publicada com o n.º 355/2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 112, de 17 de Junho de 2008, pela qual se determinou conceder uma comparticipação financeira a Paulo Jorge Bettencourt, jornalista da Rádio Norte de Lowell, na importância de € 611,39 (seiscentos e onze euros e trinta e nove cêntimos), para apoio da sua deslocação aos Açores, para fazer reportagens sobre as festas da Praia da Vitória, Semana do Mar e do Senhor Santo Cristo dos Milagres da Ilha Graciosa.

2 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

10 de Outubro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, Em Exercício, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*, Secretário Regional da Agricultura e Florestas.